



EMENDA Nº 080/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador **Joaquim da Aposentadoria** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

10.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E REL. DE TRABALHO				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
08.244	08.244.0013.2079	PROGRAMA ACOLHE – APOIO ENTIDADE DE ACOLHIMENTO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	+
TOTAL				R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	=

15.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	-
TOTAL				R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	=

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda Individual apresentada destina-se, exclusivamente, para o custeio do Projeto “Acolhimento Institucional” prestados à comunidade pela entidade CERAC - Centro de Recuperação Aliança Cristã - CNPJ 04.844.168/0001-34.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021


Joaquim da Aposentadoria
Vereador– PP